



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

LEI Nº 987/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Dá nova redação ao Anexo III da Lei 02/97, de 21 de janeiro de 1997, com redação dada pela Lei nº 811, de 11 de outubro de 2022 e Lei 936, de 13 de março de 2024 – Plano de Cargos e Vencimentos do Funcionalismo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA, faz saber que **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As Funções Gratificadas constantes do anexo III da Lei nº 02/97, de 21 de janeiro e 1997, Plano de Cargos e Salário do Funcionalismo Municipal, obedecendo à ordem, símbolos, números de vagas e vencimentos, passam a vigorar conforme alterações nele inseridas.

Art. 2º. As gratificações dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal deverão obedecer aos valores constantes do anexo III, integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cardoso Moreira-RJ, 07 de janeiro de 2025.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

ANEXO III
FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
Agente de Contratação	FG-01	01	R\$ 7.000,00
Coordenador da Saúde Básica	FG-02	01	R\$ 4.000,00
Diretor Administrativo e Governamental	FG-03	01	R\$ 3.600,00
Diretor de Projetos	FG-04	01	R\$ 2.550,00
Diretor da Controladoria Geral	FG-05	01	R\$ 2.500,00
Coordenador de Transporte I	FG-05	01	R\$ 2.500,00
Diretor de Departamento de Compras e Licitações	FG-05	01	R\$ 2.500,00
Supervisor Administrativo “A”	FG-06	03	R\$ 2.200,00
Coordenador de Transporte Intermunicipal	FG-06	01	R\$ 2.200,00
Diretor de Escola "A"	FG-06	03	R\$ 2.000,00
Diretor Contábil dos Fundos Municipais	FG-06	01	R\$ 2.000,00
Médico I	FG-06	08	R\$ 2.000,00
Diretor do Plano de Atenção Básica	FG-07	01	R\$ 1.700,00
Diretor Administrativo	FG-07	05	R\$ 1.700,00
Diretor de Transporte	FG-08	01	R\$ 1.650,00
Diretor de Comissões	FG-08	01	R\$ 1.650,00
Diretor de Educacional	FG-09	05	R\$ 1.600,00
Coordenador Geral Atenção Básica	FG-09	01	R\$ 1.600,00
Supervisor de Arrecadação	FG-10	01	R\$ 1.500,00
Coordenador Enfermagem RT UBS	FG-10	01	R\$ 1.500,00
Diretor de Tesouraria	FG-10	01	R\$ 1.500,00
Tesoureiro FME	FG-10	01	R\$ 1.500,00
Tesoureiro FMS	FG-10	01	R\$ 1.500,00
Diretor de Cultura e Turismo	FG-11	01	R\$ 1.450,00
Diretor Geral DSDH	FG-11	01	R\$ 1.450,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

Presidente de Comissão	FG-12	01	R\$	1.350,00
Auditor Geral de Análise Contábil	FG-13	01	R\$	1.300,00
Coordenador do SIGFIS	FG-13	01	R\$	1.300,00
Coordenador de Imunização	FG-13	01	R\$	1.300,00
Diretor de Departamento DSDH	FG-13	03	R\$	1.300,00
Coordenador de Iluminação Pública	FG-14	01	R\$	1.200,00
Diretor da Guarda Municipal	FG-14	01	R\$	1.200,00
Diretor Adjunto de Escola "A"	FG-14	03	R\$	1.200,00
Coordenador de UBS	FG-14	05	R\$	1.200,00
Diretor de Cartório da Dívida Ativa	FG-15	01	R\$	1.150,00
Diretor de Transporte II	FG-15	01	R\$	1.150,00
Diretor de Escola "B"	FG-16	05	R\$	1.100,00
Coordenador de Estradas Vicinais	FG-17	04	R\$	1.050,00
Coordenador de Arrecadação	FG-18	01	R\$	1.000,00
Supervisor de Departamento	FG-18	10	R\$	1.000,00
Coordenador de Fonoaudiologia	FG-18	01	R\$	1.000,00
Coordenador de Atividades Administrativas	FG-18	10	R\$	1.000,00
Coordenador de Atividades Ambientais	FG-18	02	R\$	1.000,00
Coordenador de Prestações de Contas	FG-18	01	R\$	1.000,00
Supervisor do FMS	FG-18	01	R\$	1.000,00
Supervisor da Junta Militar	FG-19	01	R\$	950,00
Supervisor ACS	FG-19	01	R\$	950,00
Diretor de Departamento de Programas	FG-20	01	R\$	900,00
Coordenador de Enfermagem	FG-21	01	R\$	850,00
Coordenador de Limpeza Urbana	FG-21	01	R\$	850,00
Coordenador de Serviços Agropecuários	FG-21	03	R\$	850,00
Coordenador de Dep. Trânsito	FG-21	01	R\$	850,00
Diretor Departamento de Obras	FG-21	01	R\$	850,00
Diretor do Departamento de Engenharia	FG-21	01	R\$	850,00
Coordenador de Sistemas	FG-21	05	R\$	850,00
Coordenador de Tesouraria	FG-22	01	R\$	800,00
Tesoureiro FMAS	FG-22	01	R\$	800,00
Motorista do Prefeito (a)	FG-22	01	R\$	800,00
Operador de Sistemas A	FG-22	01	R\$	800,00
Coordenador de Pessoal	FG-23	05	R\$	750,00
Coordenador Pedagógico	FG-23	05	R\$	750,00
Assessor de Compras	FG-24	02	R\$	700,00
Diretor de Registros Funcionais	FG-24	01	R\$	700,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
Gabinete da Prefeita – GAP
<http://www.cardosomoreira.rj.gov.br>
gabinete@cardosomoreira.rj.gov.br

Supervisor de Merenda Escolar	FG-24	01	R\$	700,00
Coordenador de Saúde AB	FG-25	10	R\$	633,88
Supervisor de Agropecuária	FG-26	05	R\$	630,00
Diretor de Almoxarifado	FG-27	01	R\$	600,00
Diretor de Departamento	FG-27	10	R\$	600,00
Assessor Dívida Ativa	FG-28	01	R\$	550,00
Diretor Adjunto de Escola "B"	FG-28	02	R\$	550,00
Diretor de Departamento de Segurança	FG-28	01	R\$	550,00
Diretor de Patrimônio	FG-28	01	R\$	550,00
Supervisor de Recursos Humanos	FG-28	01	R\$	550,00
Assessor Contábil	FG-28	02	R\$	550,00
Coordenador Educacional	FG-29	02	R\$	500,00
Diretor de Vigilância Sanitária e Zoonoses	FG-29	01	R\$	500,00
Diretor Operacional	FG-29	10	R\$	500,00
Operador de Sistemas B	FG-29	05	R\$	500,00
Diretor de Parques e Jardins	FG-29	01	R\$	500,00
Assistente Contábil	FG-30	01	R\$	400,00
Conferente Contábil	FG-30	01	R\$	400,00
Controlador de Frota	FG-30	03	R\$	400,00
Coordenador de Merenda Escolar	FG-30	01	R\$	400,00
Diretor de Cemitério	FG-30	01	R\$	400,00
Diretor de Escola "C"	FG-30	07	R\$	400,00
Supervisor Pedagógico	FG-30	08	R\$	400,00
Assistente de Manutenção	FG-31	05	R\$	300,00
Assistente de Serviços Públicos	FG-31	10	R\$	300,00
Diretor de Protocolo	FG-31	01	R\$	300,00

Cardoso Moreira-RJ, 07 de janeiro de 2025.

Geane Cordeiro Vincler
Prefeita